O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.220/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a construção de um almoxarifado no **CMEI Professora Gilca Silveira Fiuza,** com o objetivo de garantir melhor organização, armazenamento e conservação dos materiais utilizados na unidade

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial para o bom funcionamento do CMEI Professora Gilca Silveira Fiuza, que atualmente enfrenta grande dificuldade na armazenagem e organização de seus materiais. A ausência de um espaço adequado compromete o armazenamento correto de alimentos, materiais pedagógicos, produtos de limpeza e utensílios de uso cotidiano, gerando riscos de deterioração, desperdício e prejuízos ao patrimônio público.

A implantação de um almoxarifado próprio e estruturado proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo segurança, higiene e eficiência na gestão dos recursos. Um espaço adequado permitirá o controle e conservação adequada dos insumos, assegurando que todos os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares estejam disponíveis, organizados e bem preservados.

Além dos benefícios administrativos, a medida impacta diretamente na qualidade do atendimento às crianças, pois contribui para a organização e fluidez das rotinas pedagógicas, permitindo que professores e funcionários dediquem mais tempo às atividades educacionais e menos à busca e conservação de materiais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88c9d67f6f6ef

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
27/10/2025 10:11:00
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88c9d67f6f6ef